



## JUSTIFICATIVA

### **CONTRATO: 037/2022-SEMED**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Secretaria Municipal de Educação-SEMED vem solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do contrato nº 037/2022-SEMED, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMGA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação Municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração públicas para atender as necessidades da Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais.

Solicitamos que o referido contrato seja aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2023, finalizando no dia 24 de junho de 2024.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato supracitado:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria os custos da realização de um novo processo licitatório para o mesmo objeto.
- b) A nossa gestão já está familiarizada com a forma de trabalho da empresa contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar novos custos;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria;



**PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
Tv. Seis de Janeiro. N° 3035 – Centro – CEP 68.129-000 – CNPJ 28.714.068/0001-51

---

- d) Além disso, a prorrogação manterá o preço contratado, gerando economicidade para o município;
- e) Objeto faz-se necessário ainda para atendimento ao artigo 109, § 1º, que estabelece a publicação na imprensa oficial de intimação dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93;
- f) Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se aqui a necessidade que a Secretaria tem em dar continuidade ao contrato 037/2022-SEMED.

Mojuí dos Campos/ PA 12 de maio de 2023.

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2021